



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

REITERA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INDICAÇÃO Nº 030/2025, QUE INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E PLACA DE SINALIZAÇÃO DE “ATENÇÃO CRIANÇAS” NO PERÍMETRO DO CMEI LEONARDO VENDRAME, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIJA FLOR, Nº 821-S, RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera ao Poder Executivo Municipal a Indicação nº 030/2025, que indica a instalação de redutor de velocidade e placa de sinalização de “Atenção Crianças” no perímetro do CMEI Leonardo Vendrame, localizado na Avenida Beija Flor, nº 821-S, Residencial Alto da Boa Vista.

A presente reiteração se faz necessária em razão da urgência e relevância da medida, considerando o intenso fluxo de veículos no local e a vulnerabilidade das crianças que frequentam a unidade escolar. A implantação de redutor de velocidade e sinalização adequada contribuirá significativamente para a segurança dos alunos, servidores, pais e comunidade em geral.

Tangará da Serra, 22 de agosto de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

